



PORTARIA GP Nº 547/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.803/2018 – que dispõe sobre o horário especial de trabalho para servidores com deficiência ou que tenham dependentes na mesma situação, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do município de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial – Horário Especial emitido pela Junta Médica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para o(a) servidor(a) **JOSINALVA MARIA DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula 710204, com redução na carga horária apenas nas sextas-feiras a partir do dia 06/06/2025 à 29/08/2025, durante 3 (três) meses necessitando o seu comparecimento às 14:00 conforme requerimento à junta médica municipal e conforme tabela trimestral de atendimento apresentado.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 02/06/2025.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025